

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, IP****Aviso n.º 20239/2026/2**

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 25 de medicina geral e familiar — Região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 10 de agosto de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 25 de Medicina Geral e Familiar — Região Norte

Alexandra Martins Soares Pina — Aprovada
Ana Maria Guimarães Rego Oliveira Dias — Desistiu
Célia Maria Pinto Saraiva Oliva — Aprovada
Cláudia Andreia Teixeira da Conceição — Aprovada
Diana Maria Soares Oliveira — Aprovada
Dora Alice Ferreira da Silva — Aprovada
Isabel Catarina de Barros Lopes Moreira — Aprovada
Joana Filipa Cerqueira Barreira — Aprovada
Joana Maria Andrade Barros — Aprovada
Joana Simões Casanova Moreira — Aprovada
Manuel Afonso Coelho de Magalhães — Aprovado
Maria Margarida da Costa Pereira — Aprovada
Maria Vitória Faria da Costa Lima — Aprovada
Mariana Fidalgo Ferreira Leite — Aprovada
Martine Rodrigues Cunha — Aprovada
Paulo Alexandre Valente Moreira — Desistiu
Sílvia Colmonero da Silva Martins — Aprovada

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

11 de agosto de 2026. — A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320032097